

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER

PORTARIA Nº 119/2022

Dispõe sobre a instituição e designação de Comissões de Inventário, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais móveis oriundos da incorporada CODAPAR, tendo como base o Relatório de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis elaborado pela CODAPAR quando de sua incorporação ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, conforme específica e estabelece outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do PARANÁ –IAPAR-EMATER no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento da Instituição e tendo em vista a incorporação dos ativos patrimoniais móveis da CODAPAR,

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissões de Inventário com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais móveis oriundos da incorporada CODAPAR, tendo como base o Relatório de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis elaborado pela CODAPAR quando de sua incorporação ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, conforme descrito no **Anexo Único** desta Portaria.

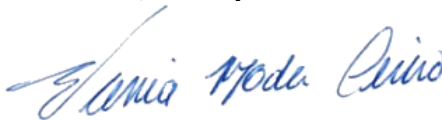
Art.2º DETERMINAR que a referida Comissão deverá realizar:

- I. Levantamento físico, conciliando com o inventário elaborado pela incorporada CODAPAR;
- II. Avaliação quanto ao estado do bem móvel, classificando-os como “Bom Estado”, “Regular”, “Inservível” ou “Sucata”;
- III. Elaborar Termo de Inservibilidade recomendando a baixa para os bens classificados como “Inservível”, “Desnecessário” ou “Sucata”;
- IV. Avaliação para determinação do valor mercadológico dos bens classificados como “Bom Estado” e “Regular” para efeito de valoração no sistema GPM;
- V. Identificação patrimonial através do etiquetamento padrão IDR Paraná;
- VI. Cadastramento dos bens no sistema GPM.

Art.3º ESTABELEECER que as Comissões deverão concluir o inventário, apresentando relatório, no prazo de 60 (sessenta) dias da publicação no Diário Oficial do Estado.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 14 de julho de 2022



Vânia Moda Cirino
Diretora Presidente em exercício
IDR-Paraná

Folha nº 01/03

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER

PORTARIA Nº 119/2022

ANEXO ÚNICO

A) COMISSÃO DE INVENTÁRIO MESORREGIÃO NOROESTE

I. Membros

PEDRO CECERE FILHO – RG Nº 4.038.216-0 - Presidente
OSVALDO KRULLI JUNIOR – RG nº 3.526.464-7 - Membro
RICARDO SAN GERMANO - RG nº 2.132.539-2 - Membro
JOSÉ DO CARMO RIBEIRO – RG nº 185.223-2 - Membro

II. Municípios

MUNICIPIO	UNIDADE
Cianorte	Terminal de Calcário
Diamante do Norte	Associação dos Apicultores de D. Norte
Maringá	Unidade Armazenadora (arrendado)
Maringá	Posto de Serviço de Classificação
Maringá	Unidade de Mecanização
Maringá	Estação de Piscicultura
Paissandu	Escritório Local de Extensão

B) COMISSÃO DE INVENTÁRIO MESORREGIÃO NORTE

I. Membros

VLADIMIR GUADAGNIN – RG Nº 31680026-PR - Presidente
GILBERTO APARECIDO CELINSKI - RG: 44964295-PR - Membro
DIOMAR HENRIQUE DE OLIVEIRA - RG: 61853529-PR – Membro
DIOMAR HENRIQUE DE OLIVEIRA - RG: 61853529-PR - Membro

II. Municípios

MUNICIPIO	UNIDADE
Assaí	Unidade Armazenadora (arrendado)
Ibiporã	Unidade de Mecanização
Londrina	Sede Londrina

C) COMISSÃO DE INVENTÁRIO MESORREGIÃO CENTRO-SUL

I. Membros

NILSON JOSÉ FEITOSA - RG 3.618.197-4 – Presidente
ANTENOR CESAR CAMARGO - RG 3.001.841-9 – Membro
EMERSON PADILHA - RG 3.584.467-3 – Membro
ANTONIO GERALDO SCHMIGUEL - RG 2.239.336-7 – Membro

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER

PORTARIA Nº 119/2022

II. Municípios

MUNICÍPIO	UNIDADE
Ponta Grossa	Posto de Serviço de Classificação
Tibagi – Caetano Mendes	Antigo Armazém do Pró Rural (vendido)
União da Vitória	Estação de Piscicultura
União da Vitória	Terminal de Calcário

D) COMISSÃO DE INVENTÁRIO MESORREGIÃO CENTRO

I. Membros

PEDRO SOUZA MOREIRA – RG 162.998-3 – Presidente
JAIME EUCLIDES CORDOV – RG 3.607.766-2 – Membro
JOSÉ ROBERTO ZANON – RG 180.260-2 – Membro
ELVIRA DE CÁSSIA R. DOS SANTOS – RG 4.679.750-7 – Membro

II. Municípios

MUNICÍPIO	UNIDADE
Guarapuava	Armazenadora Frigorífica
Guarapuava	Armazenadora Grãos I
Guarapuava	Armazenador a Grãos II